

PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124

FONE: 421-6900 - TELEX 354009 PMPD BR

FAX: (035) 421-6188

LEI NR. 2.786/94, 28/02/94

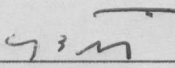
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.
RUA ANTONIETA DE BARROS COBRA.
(1926 - 1981)

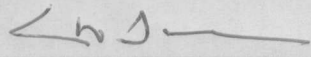
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

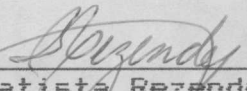
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antonieta de Barros Cobra, a atual Rua "E", do Loteamento Jardim Guanabara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE FEVEREIRO DE 1994


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


Joel Ayrton Rossi
CHEFE DE GABINETE


João Batista Rezende
SECRETARIO GERAL MUNICIPAL